



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 154/2017/GAB-JCN

Cuiabá-MT, 15 de março de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Porto Esperidião
Porto Esperidião – MT

Ref. Processo nº 16.841-6/2016 TCE-MT – Tomada de Contas Ordinária instaurada em face de determinação constante no Acórdão nº 56/2016 deste Tribunal, que julgou as Contas Anuais de Gestão, exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, processo 26.33-6/2015 TCE-MT.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de promover a **CITAÇÃO** de Vossa Excelência, para que se manifeste acerca da informação com acesso no link [relatório técnico referente ao processo nº 168416/2016 TCE-MT](#), elaborado pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, que trata da Tomada de Contas Ordinária, instaurada em face de determinação contida no Acórdão nº 56/2016 – PC, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto que terá o prazo de 15 (quinze) dias para se pronunciar, sob pena de ser decretada a revelia, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Destaco ainda, que nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2012-TP, decorrido o prazo de 05 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Relator